



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 554

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 554

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2078, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre o expediente nos setores municipais nos dias 24, 26 e 31/12/2018 e no dia 02/01/2019).

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nos setores municipais nos seguintes dias e horários

24/12/2018 - segunda feira - período integral (dia todo);

26/12/2018 – quarta feira – até às 13:00 horas

31/12/2018 - segunda feira – período integral (dia todo)

02/01/2019 – quarta feira – até às 13:00 horas

[§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita nos dias 24, 26 e 31/12/2018 e 02/01/2019, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto, os setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidade de manter expediente ou atendimento contínuo ou parcial nos dias mencionados no art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada setor municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Meridiano, 11 de dezembro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2079, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

(Dispõe de acréscimo de número de vagas (cargos) de serviços motorista-almojarifado no Edital do Processo Seletivo nº 005/2018 e dá outras providências).

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que no Edital do Processo Seletivo nº 005/2018, foram estabelecidas as vagas de todos os setores municipais para serem preenchidas;

CONSIDERANDO que após a realização do ato de procedimento de distribuição de vagas, notou-se que algumas que foram disponibilizadas ficaram insuficientes para atender regularmente a demanda dos serviços de determinados setores do município, entre eles o Setor de Almojarifado, no que tange ao cargo de motorista-almojarifado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentada a seguinte vaga para integrar o Processo Seletivo nº 005/2018, promovido por esta municipalidade, a saber: 01 (uma) vaga(cargo) de Motorista no Setor de Almojarifado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 11 de dezembro de 2018.

ORIVALDO RIZZATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 554

Página 3 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONSIDERAÇÕES FINAIS E ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA

CONSIDERANDO o término do prazo para as empresas se manifestarem quanto ao Parecer Jurídico emitido dia 04 de Dezembro de 2018 onde opina que a empresa BFA PROJEÇÃO ENGENHARIA MERIDIANO LTDA – EPP deva ser HABILITADA pelas razões expostas.

CONSIDERANDO a opinião do Parecer Jurídico a Comissão Permanente de Licitações decide seguir o Parecer opinativo.

CONSIDERANDO não haver mais óbice impeditivo para continuação do processo, a abertura dos envelopes proposta ocorrerá às 14 horas do dia 13 de Dezembro de 2018.

Dê-se ciência a todos os interessados. Nada mais havendo a declarar.

Município de Meridiano/SP, 11 de Dezembro de 2018.

Aline Priscila Rossi Ladeia - Presidente - CPL

Elza Nosse Chaves Bueno

Membro da Comissão de Licitação

Luis Roberto Viel

Membro da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 554

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Dispensas



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

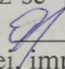
Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

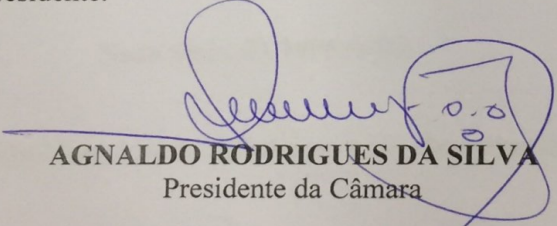
Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

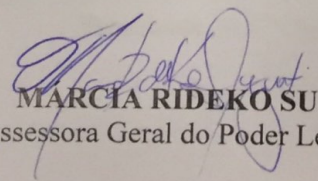
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

A Câmara Municipal de Meridiano torna pública a Dispensa de Procedimento Licitatório, em conformidade aos termos Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93 c.c Decreto 9.412/2018, art. 1º, inc. II, "a"), referente a "aquisição de Móveis planejados: 01 (um) armário aéreo; 01 (um) armário gabinete; (01) pedra para pia; (01) cuba e rodapés, para a cozinha dessa edilidade, em virtude de não atingir licitatórios fixados pela lei, sendo selecionada a empresa **J.P MÓVEIS PLANEJADOS**", inscrita no CNPJ 19.286.544.0001-90, situada na Rua Vital José Teixeira, nº 602, Bairro Jardim Barreto, na cidade de Valentim Gentil, como fornecedora.

E para que cheguem a conhecimento de todos e aleguem ignorância fez-se publicar o presente Edital. Meridiano, 11 de dezembro de 2018. Eu  (Márcia Rideko Suzuki), Assessora Geral do Poder Legislativo, digitei, imprimi, fiz a publicação e subscrevi, indo assinado pelo senhor Presidente.


AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara

O presente Edital foi publicado nos termos em vigor afixada no lugar público de costume nesta Câmara, conforme artigo 87 da Lei Orgânica de Meridiano, na data supra.


MARCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral do Poder Legislativo

Scanned with CamScanner